

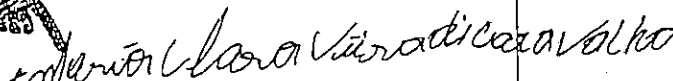


TERMO DE CONSENTIMENTO

DECLARO, eu **MARIA CLARA VIEIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, serviços gerais, portadora de Cédula de Identidade R.G. n.º 1.879.749-SSP-PI e do CPF n.º 009.649.841-21, residente e domiciliada no Setor Pedro Ludvigo, n.º 605, Rua 1.014, Goiânia - Estado do Goiás, telefone celular n.º 8110 - 9985, mãe da menor **CLAUDIANE VIEIRA DE CARVALHO**, nascida no dia 10 de maio do ano de 1.994, atualmente sob a guarda de fato do Dr. **EDIMAR PIAULINO BATISTA**, a quem dou **pleno consentimento** para promover ação de guarda, tutela ou adoção, da citada menor, a fim de que possa regularizar a situação da infante, podendo colocá-la como dependente junto a qualquer plano de saúde.

E, para maior clareza, firmo a presente declaração, ciente das penalidades legais por falsas declarações.

São João do Piauí, em 13 de outubro de 2.003.


MARIA CLARA VIEIRA DE CARVALHO
R.G. 1.879.749 SSP-PI CPF 009.649.841-21

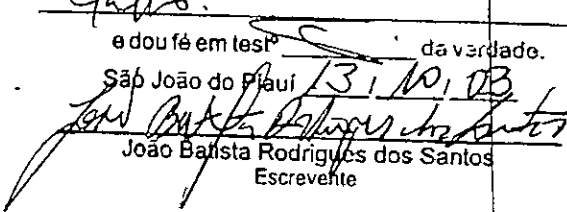
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

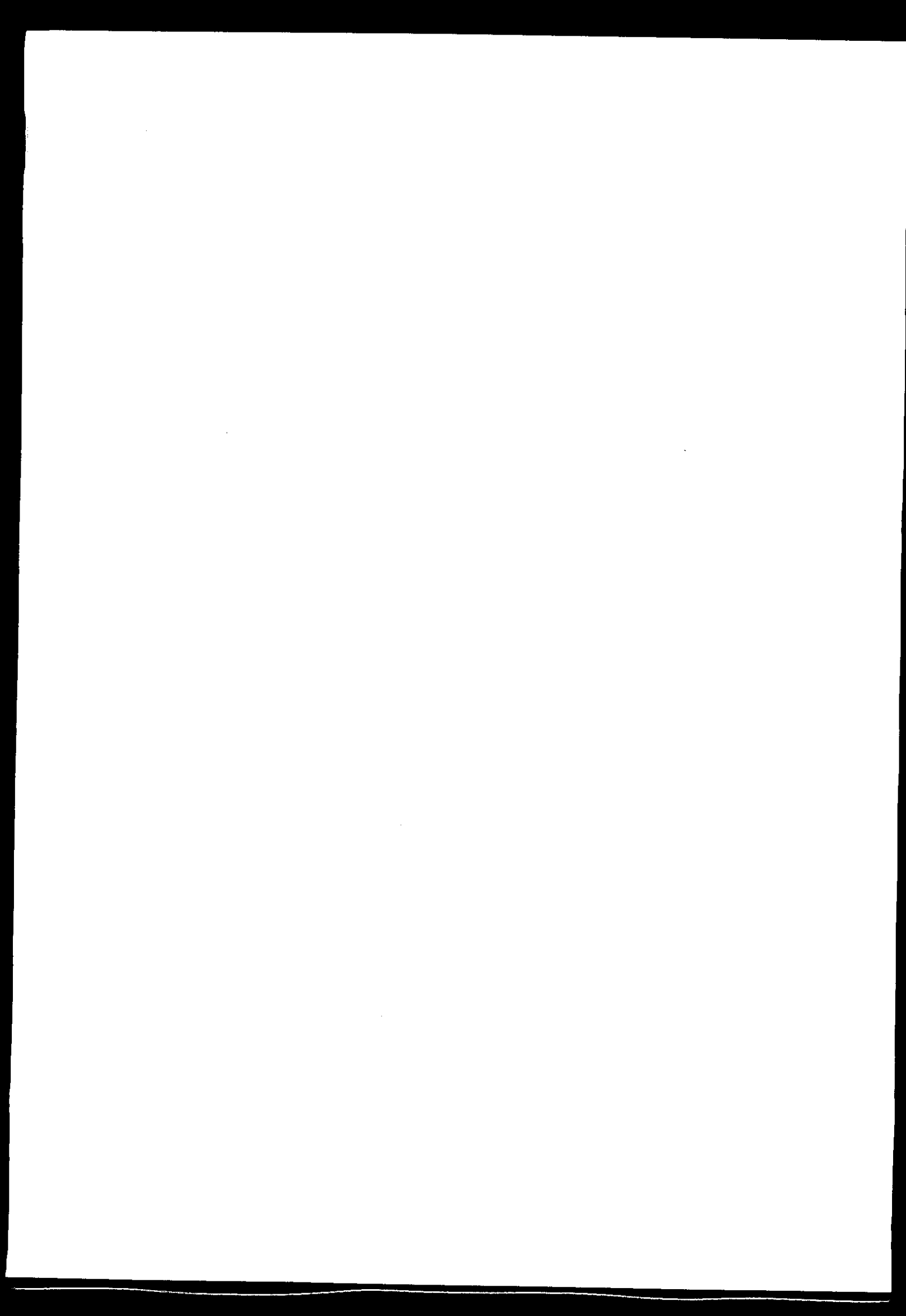
Reconheço verdadeiramente a firma de

Maria Clara Vieira de Carvalho

e dou fé em testis da verdade.

São João do Piauí 13/10/03


João Batista Rodrigues dos Santos
Escrevente





João Batista Rodrigues dos Santos
Escrivão Substituto do Cartório do
3º Ofício do Registro Civil e Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS - Escrivão Substituto
Cartório do 3º Ofício - Registro Civil e Notas

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 400, às fls. 101, do Livro Nº 02 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 28 DE SETEMBRO DE 1996 foi feito o Casamento de **EDIMAR PIAULINO BATISTA E AMARILIS PEREIRA RIBEIRO** perante o Juiz Dr. **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS** e as testemunhas **ADERSON ANTONIO BRITO E FRANCISCO PERES DOS SANTOS**.

Ele, nascido EM FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ aos 05 DE SETEMBRO DE 1954 profissão PROMOTOR, residente e domiciliado NESTA CIDADE, filho de CANDIDO VIEIRA BATISTA E LUCÍLIA PIAULINO BATISTA.

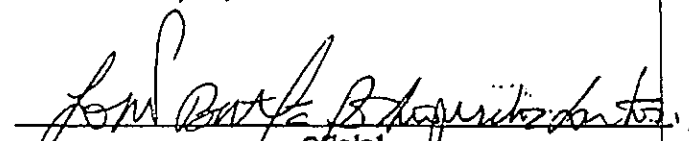
Ela, nascida EM REMANSO, ESTADO DA BAHIA, aos 11 DE MARÇO DE 1950, profissão PROFESSORA residente e domiciliada NESTA CIDADE, filha de JOSÉ DIAS RIBEIRO E EULALIA PEREIRA RIBEIRO a qual passou a assinar-se **AMARILIS PEREIRA RIBEIRO PIAULINO**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nº I, II E IV. do Código Civil.

Observações: É 2ª VIA

O referido é verdade e dou fé.

São João do Piauí/Pi., 05 DE NOVEMBRO DE 2002.



Oficial
João Batista Rodrigues dos Santos
Escrivão Substituto do Cartório do
3º Ofício do Registro Civil e Notas

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878



TE. 30.06.95

EDIMAR PIAUILLINO BATISTA

266/16.07A

EDIMAR PIAUILLINO BATISTA

EDIMAR PIAUILLINO BATISTA

BOE2663-SP 04

05.09.54

CANDIDATO VIEIRA BATISTA

EDMILLA PIAUILLINO BATISTA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11/03/80

AMARILIS PEREIRA FERREIRA

PESSOAS FISICAS - CPF, registro e publicação obrigatórios para o exercício de atividades profissionais, comerciais, industriais e agrícolas.

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

AMARILIS PEREIRA FERREIRA

11/03/80

711884753-87

AMARILIS PEREIRA FERREIRA

JOSE DIRS FERREIRA

EULALIA FERREIRA FERREIRA

RENUNSO BA

GER-CAS-EM-3000

DST-BEDEL

7115610508-87

01477824-65

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO NETO"

AMARILIS PEREIRA FERREIRA



...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...



RECEBIMENTO

Dos autos, em Cartório.
Florianópolis, 07/08/2007

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver registrado os presentes autos, no livro próprio com nº 1139/2007, para que produza efeitos legais.

Florianópolis, 07/08/2007

Wanda Carolina
Escrivã Substituta 2º Ofício
Florianópolis - Santa Catarina

CONCLUSÃO

Dos autos ao MM. Juiz de Direito da
3ª vara.

Florianópolis, 07/08/2007

Wanda Carolina
Escrivã substituta.





MEMORANDO
Relatório de

Nº. 09.

Fl. 14 / 08 / 2007

ML
Maria Lucília de Araújo Saravisa
Escriva Subst. 2º Cart. Reg. Crim
Florianópolis - Plaut





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Infância e da Juventude da Comarca de Floriano - Piauí

RELATÓRIO SOCIAL

Processo nº 1139/2007
Ação de Guarda

I - DADOS SOBRE A CRIANÇA:

- 1) Nome: Cláudiaa Vieira de Carvalho
- 2) É registrado?: (X) sim () não () outros
- 3) Cartório do Registro: 2º Ofício
- 4) Registro nº: 6.330; Folhas 53/V do Livro A 008
- 5) Data do Nascimento: 11/05/1994
- 6) Local do Nascimento: Socorro do Piauí - PI
- 7) Escola que estuda: Unidade Escolar Fauzer Bucar
- 8) Série: 5º; Turno: Manhã
- 9) Trabalha? () sim (X) não () outros
- 10) Profissão:
- 11) Local de trabalho:

II - DADOS SOBRE OS PAIS:

- 1) Nome do Pai:
- 2) Documento: ; Estado Civil:
- 3) Naturalidade: ; Nascimento: 1/1
- 4) Grau de Instrução:
- 5) Trabalha? () sim () não () outros
- 6) Profissão:
- 7) Local de trabalho:
- 8) Nome da Mãe: Maria Clara Vieira de Carvalho
- 9) Documento: ; Estado Civil: Solteira
- 10) Naturalidade: Socorro do Piauí; Nascimento:
- 11) Grau de Instrução:
- 12) Trabalha? () sim () não () outros
- 13) Profissão:
- 14) Local de trabalho:

III - DADOS SOBRE OS REQUERENTES

- 1) Nome: Eduar Paulino Batista
- 2) Documento: 18.082.663 SSP-SP; Estado Civil: casado
- 3) Naturalidade: Floraíso - PI; Nascimento: 05.09.54
- 4) Parentesco com a criança:
- 5) Grau de Instrução: 3º Grau
- 6) Trabalha? (X) sim () não () outros
- 7) Profissão: Promotor
- 8) Renda Mensal:
- 9) Local de trabalho: Forum Desembargados Lorena Lima

100



10) Nome: Amarelis Pereira Ribeiro Piaulino
 11) Documento: 01477824-65; Estado Civil: Casada
 12) Naturalidade: Remauro - BA; Nascimento: 11.03.1950
 13) Parentesco com a criança: _____
 14) Grau de Instrução: 3º Grau
 15) Trabalha? () sim () não () outros _____
 16) Profissão: Aposentada
 17) Renda Mensal: 2.700,00
 18) Local de trabalho: _____

IV - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DOS PAIS DA CRIANÇA:

V - RENDA FAMILIAR DA MÃE DA CRIANÇA:

VI - MORADIA DA MÃE DA CRIANÇA:

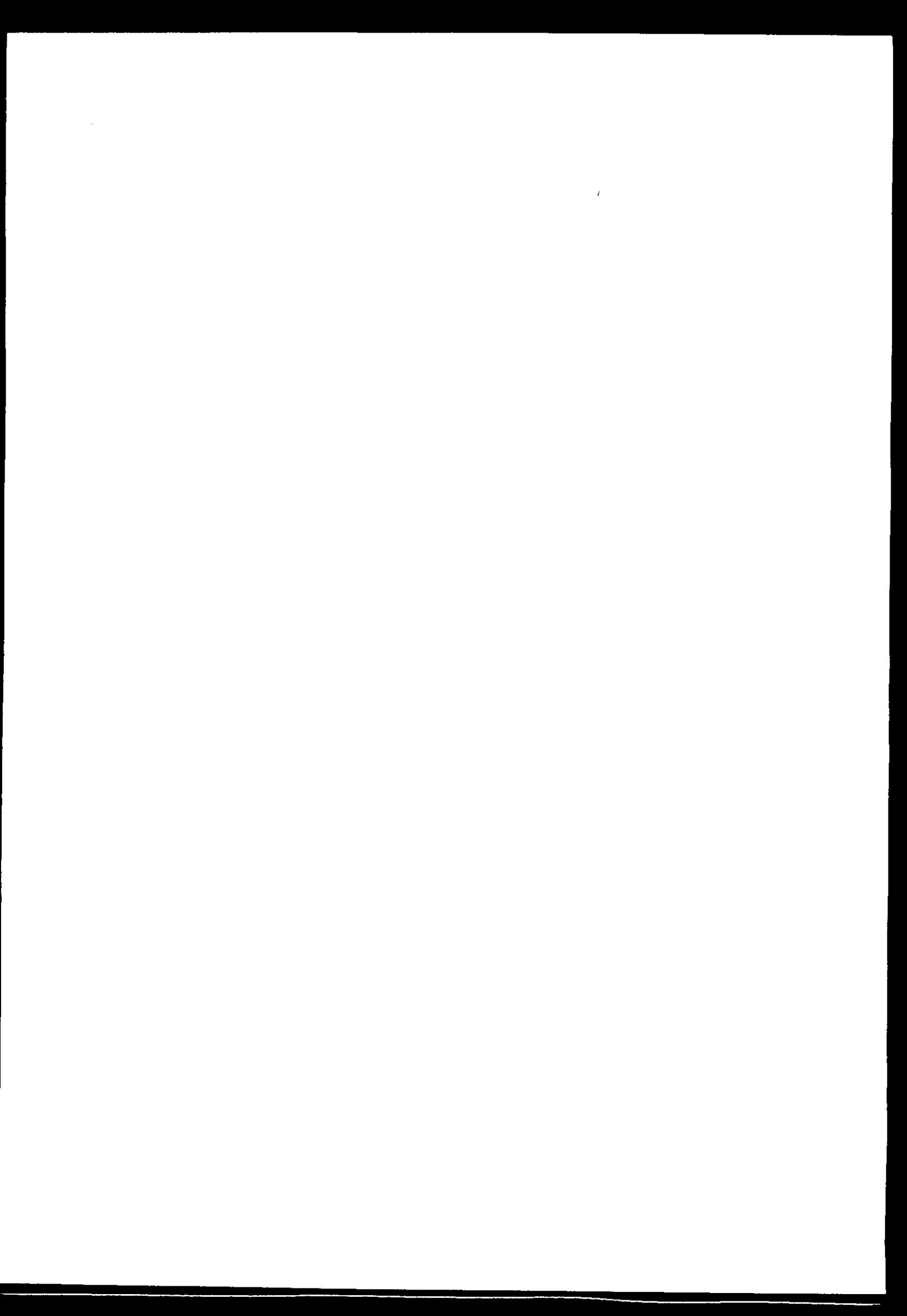
- 1) () casa própria () alugada () emprestada () outras _____
 2) Tipo de construção: _____
 3) Outras instalações: _____
 4) Água encanada () sim () não () outro _____
 5) Luz elétrica () sim () não () outro _____
 6) Esgoto () sim () não () outro _____
 7) Pavimentação () sim () não () outro _____
 8) Condições de Higiene: _____

VII - CONCLUSÕES:

A adolescente reside com os requerentes desde os (7) sete anos de idade, recebendo o valor catinco, e tudo que manda o ECA.

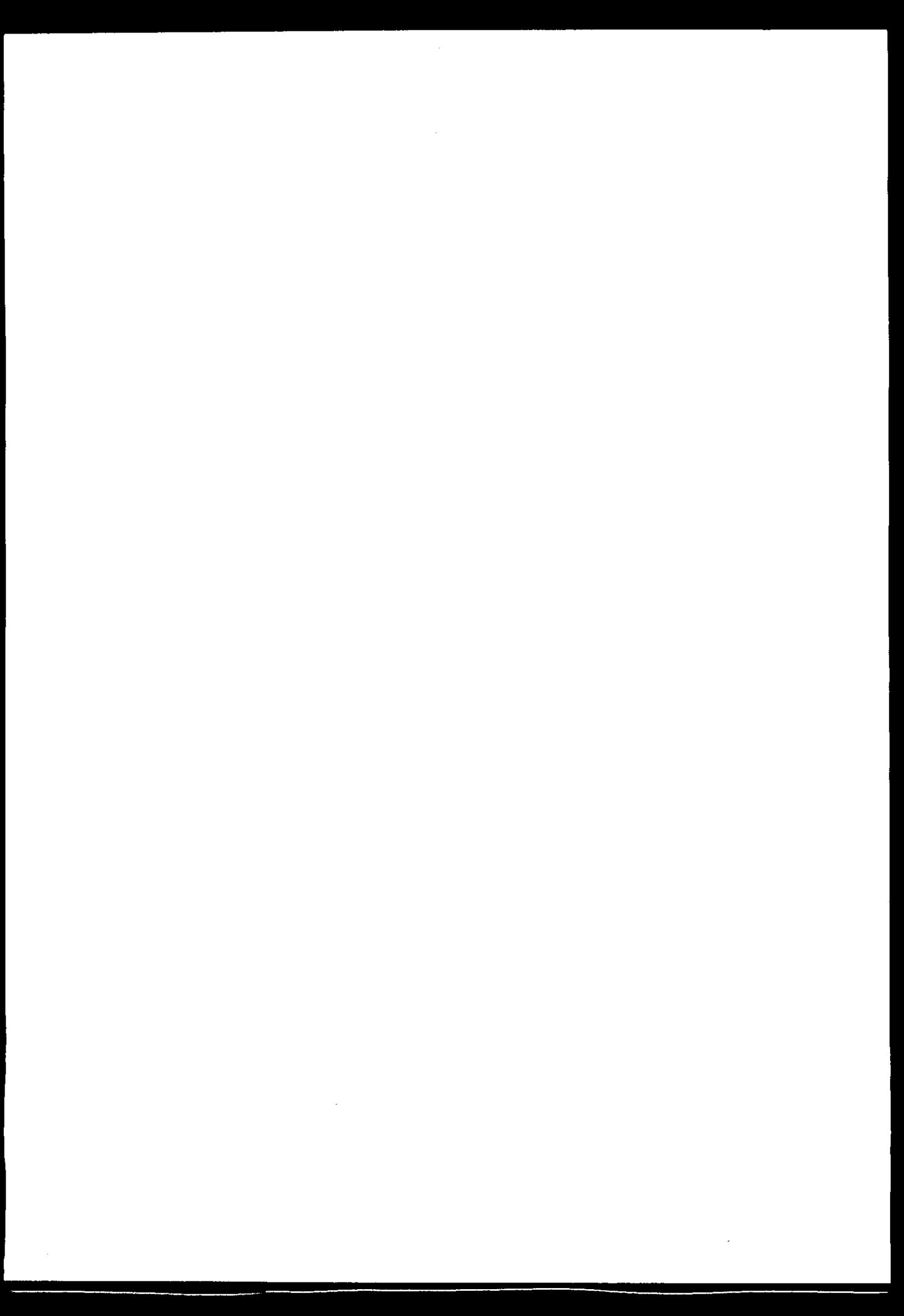
Florianópolis, 14 de agosto de 2007.

Laura Ferreira do N. Martins
 Conselheira Tutelar



CONCLUSÃO
Carter sobre ao M. M. Juiz de Cid.ª
da 3ª Vara.
Flórida, 14.08.2007
AA
Reservado







Vistos, etc..

EDIMAR PIAULINO BATISTA e AMARILIS PEREIRA RIBEIRO PIAULINO, brasileiros, casados, ele Promotor de Justiça nesta Cidade e Comarca, ela professora, residente e domiciliados nesta Cidade, pessoalmente, pede a guarda da menor CLAUDIANA VIEIRA DE CARVALHO, nascida no dia 05 de maio de 2005, que está sob a guarda de fato dos requerentes.

A mãe biológica da menor (fls.05) consente com a medida requerida.

Efetivado estudo social (fls. 09).

É o relatório.
D E C I S Õ.

O instituto da guarda, após o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90), passou a ser encarado, precipuamente, como medida preparatória à adoção ou à tutela, como resulta claro da leitura do parágrafo 1º do artigo 33 da mencionada Lei.

Entretanto, em situações excepcionais, poderá ser deferida a guarda fora dessas situações, "para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsáveis" (parágrafo 2º do mesmo artigo), inclusive para efeito de aquisição formal da condição de dependente, também sob o aspecto previdenciário (parágrafo 3º do referido artigo 33).

E parecer ser o caso dos autos, onde os requerentes não expressam o desejo de adotar ou tutelar as crianças, mas de formalizar uma situação fática sobre as mesmas.

Presente a possibilidade jurídica do pedido, é de ser considerado que o estudo social elaborado evidencia a veracidade das afirmações contidas na peça vestibular, indicando a convivência da medida postulada, que virá ao encontro dos interesses das crianças, que devem sobrelevar aos demais.

Diante do exposto, com fundamento nas disposições do artigo 33 parágrafo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), DEFIRO o pedido, outorgando a EDIMAR PIAULINO BATISTO e AMARILIS PEREIRA RIBEIRO PIAULINO a guarda da menor CLAUDIANA VIEIRA DE CARVALHO.

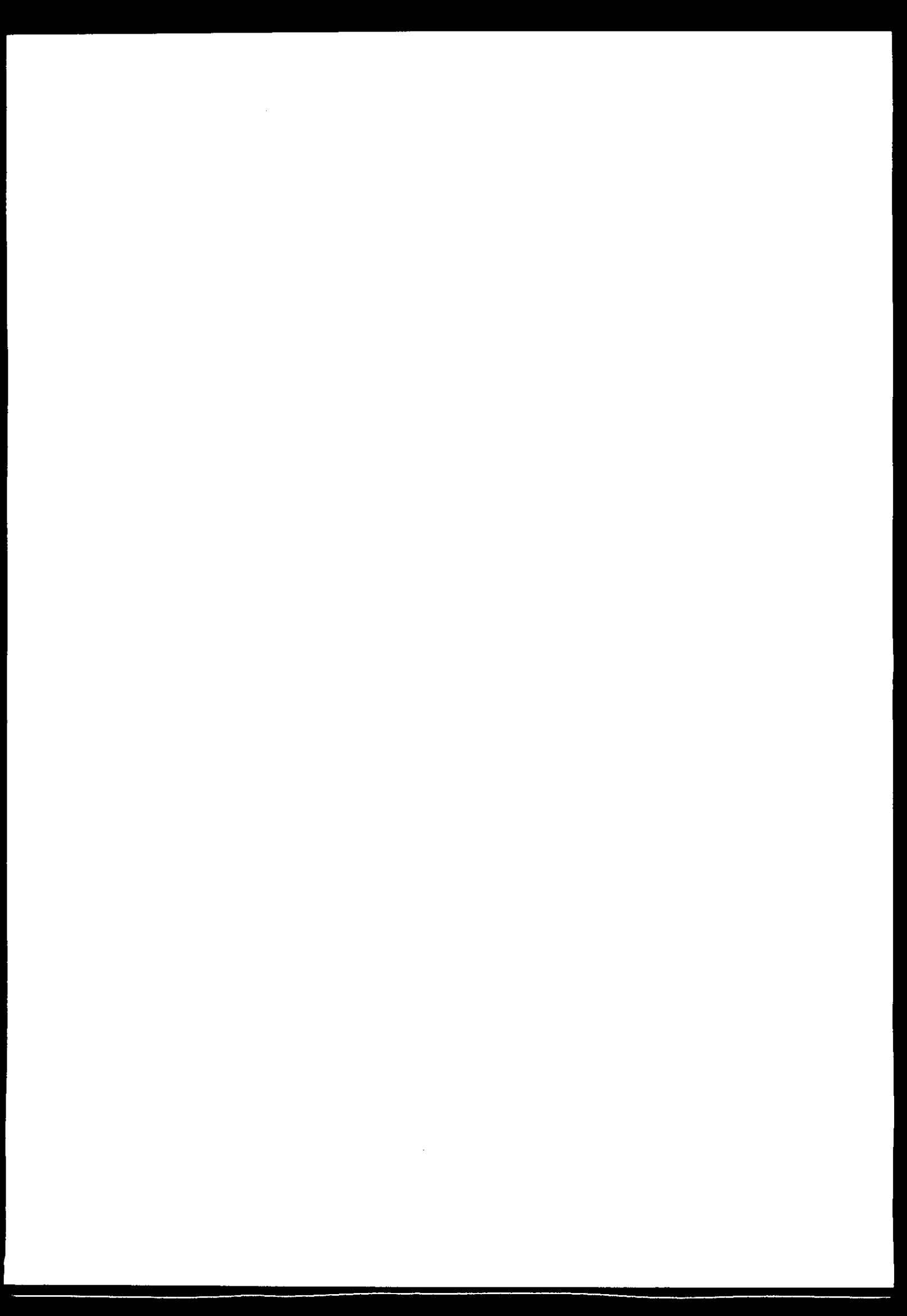
Transitada em julgado, tome-se por termo o compromisso legal, arquivando-se em seguida, com todas as formalidades pertinentes.

Custas na forma da lei. *Assinado*
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Floriano, 16 de agosto de 2006.

[Signature]
Dr. *[Name]* *[Title]*
Juiz de Direito
2ª Vara
Florianópolis

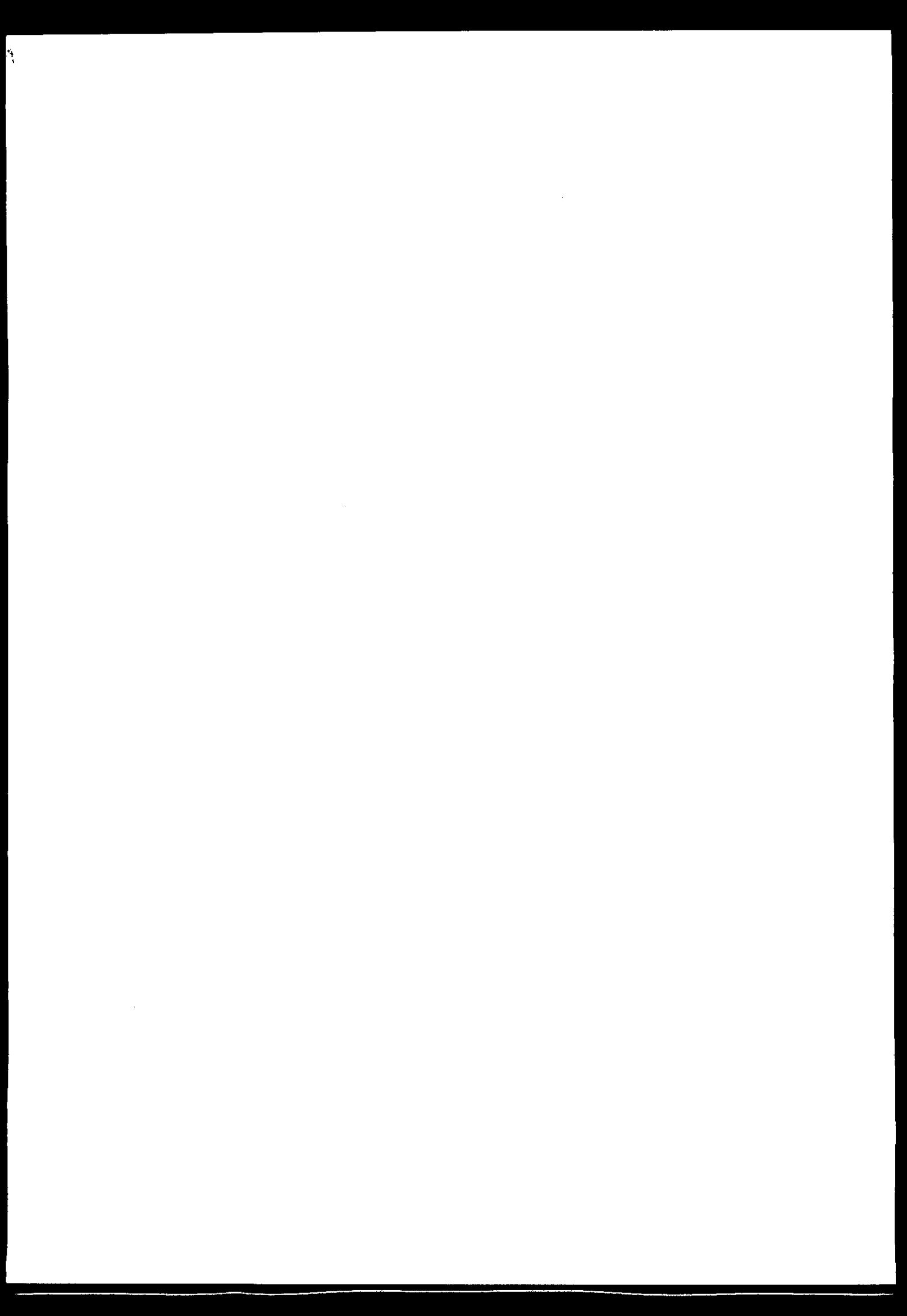
Carta 3/9/06
[Signature]
Dispensado o prazo
[Signature]





SECRETARIA
da Secretaria
Florianópolis, 10/08/07

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que registrei a sentença de fls. 01
no livro nº 04 referida
Verdade:
Florianópolis, 16/08/07





12
10


REMESSA

a o Contador Judicial
FLORIANO, 27 de agosto de 2007
MS
Escritório

CONTA

Preparo Autos	R\$	38,00
Baixa Processo	R\$	16,00
Contador Judicial	R\$	15,00
Selos	R\$	1,40
Oficial de justiça - diligencias -	R\$	0
Avaliação	R\$	0
Distribuição	R\$	3,50
Taxa judiciária	R\$	1,00
OAB	R\$	4,70
Custas -	R\$	130,00
OUTROS - (porte correios)	R\$	0
TOTAL	R\$	209,60

FLORIANO (RJ), 27.08.2007


Contador Judicial

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



13


ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FLORIANO
2º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL.

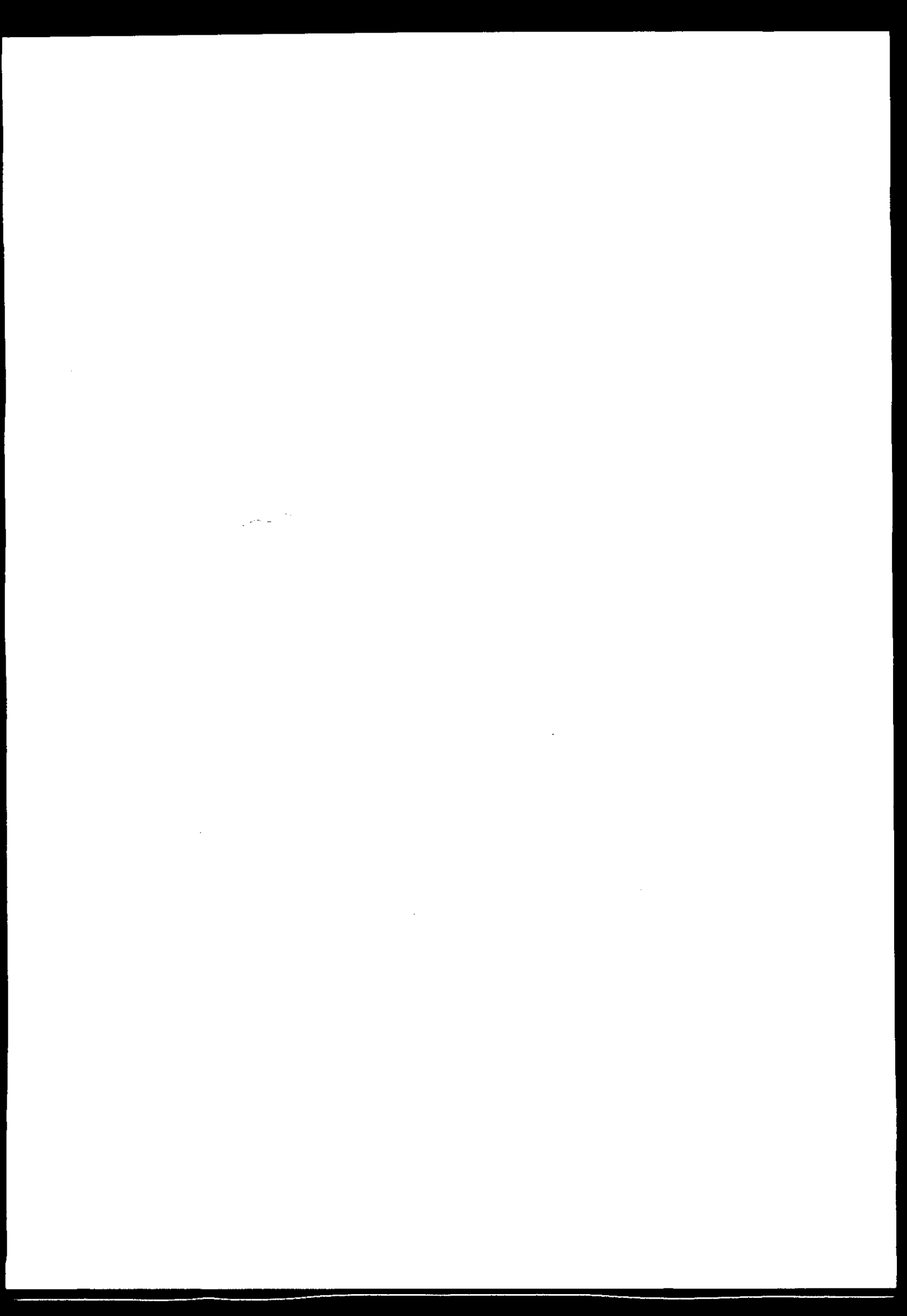
TERMO DE GUARDA EXPEDIDO DOS AUTOS DA
AÇÃO DE GUARDA, PROC. 1139 2007 - REQUERIDA POR EDIMAR
PIAUILINO BATISTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, EM CAUSA
PRÓPRIA, E SUA MULHER AMARILIS PEREIRA RIBEIRO
PIAUILINO, EM FAVOR DA MENOR - CLAUDIANA VIEIRA DE
CARVALHO, LAVRADO NO LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE
GUARDA Nº 01, FLS. 11, DESTE CARTÓRIO.

“Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e
sete (2007), nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, no 2º Cartório do
Registro Civil, situado a rua Fernando Marques, 760 - Fórum, às 09:00
horas, onde se achava presente o Exmo. Sr. Dr. ADERSON ANTONIO
BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara, em exercício, desta
Comarca, comigo Escrivã substituta, abaixo nomeada, sendo aí
compareceram: EDIMAR PIAUILINO BATISTA e AMARILIS PEREIRA
RIBEIRO PIAUILINO, brasileiros, casados entre si, residentes e
domiciliados nesta cidade, com a finalidade de assinar o presente termo de
guarda da criança - CLAUDIANA VIEIRA DE CARVALHO, nascida aos
05.05.1993, referida guarda concedida em favor dos requerentes
supracitados, prestando estes o compromisso legal inerente à concessão da
aludida guarda, prometeram exercer o cargo sem dolo e nem malícia e com
sã consciência, tudo conforme determinado na sentença de fls. 11, dos
referidos autos, datada de 16.08.2007, prolatada pelo Mm. Juiz de Direito da
3ª Vara desta comarca, em exercício, Dr. Aderson Antonio Brito Nogueira.
Foi dispensado o prazo recursal da sentença, pelo Promotor de Justiça e pela
advogada dos requerentes. Do que para constar, lavrei o presente termo que
lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, aa. Maria Lucília de
Araújo Saraiva, Escrivã, o registrei. Aa. Dr Aderson Antonio Brito
Nogueira, Juiz de Direito da 3ª Vara, em exercício, Aas. Edimar Piauilino
Batista e Amarilis Pereira Ribeiro Piauilino”.

Era o que continha no termo, é verdade e dou fé.

Floriano, 05 de novembro de 2007.


Maria Lucília de Araújo Saraiva
Escrivã, Cart. Reg. Civil
Floriano - Piauí





VISTO EM CORREIÇÃO
Em 26/02/2008

Del
Dra. Lucilene Pereira Belo
Juiz de Direito - 3ª Vara

77 Juiza:

Em um lapso, quando
foi o juizado o pedido de quor-
da, se juntou a cópia do as-
sento da menor Cláudia, con-
forme se inferiu as fls. 04, cujo as-
sento nos é o verdadeiro, tendo em
vista que foi feita uma retificação
posterior, para corrigir a data de seu
nascimento. Dito assento certo que a mes-
ma nasceu no dia 05-05-93, quando
a data certa é o dia 11-05-94, cujo segun-
do se requer a sua juntada, e a retifi-
cação no termo de fls. 13.

Em 09/04/08.
Del

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations. The document further outlines the steps for recording these transactions, from identifying the nature of the expense to the final entry in the ledger.

Next, the document addresses the process of reconciling bank statements. It explains how to compare the bank's records with the company's books to identify any discrepancies. Common reasons for these differences include timing issues, such as deposits in transit or outstanding checks. The document provides a detailed guide on how to investigate these differences and adjust the books accordingly.

The final section of the document focuses on the preparation of financial statements. It describes how the accumulated data from the ledger is used to generate the income statement, balance sheet, and cash flow statement. Each statement provides a different perspective on the company's financial performance and position. The document concludes by highlighting the importance of reviewing these statements regularly to make informed business decisions.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PIAUI
 COMARCA DE SOCORRO DO PIAUI
 MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUI
 DISTRITO DE SOCORRO DO PIAUI

ZILMA MARIA MESQUITA DE AMORIM MOURA

Oficial _____ do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 53/V do livro A 008 sob nº de
 Ordem 6.330 foi lavrado o assento do nascimento de *****
 *****CLAUDIANA VIEIRA DE CARVALHO*****
 do sexo FEMININO nascid. A no dia ONZE DE MAIO DE MIL NOVE
CENTOS E NOVENTA E QUATRO (11.05.1994) *****
 *****às 11:00 horas em SOCORRO DO PIAUI-PI *****

 filh. A de NADA CONSTA *****
 e de Dona MARIA CLARA VIEIRA DE CARVALHO *****
 Sendo avós paternos NADA CONSTA
 e Dona NADA CONSTA
 e avós maternos NADA CONSTA
 e Dona PORFIRIA VIEIRA DE CARVALHO
 O assento foi lavrado em 22 de FEVEREIRO de 2.000 tendo sido declarante
MARIA CLARA VIEIRA DE CARVALHO
 e serviram de testemunhas AS CONSTANTES NO TERMO
 Observações: 2º VIA

PODER JUDICIÁRIO DO PIAUI
 COMARCA DE SOCORRO DO PIAUI
 FÓRUM DAS MARTINHO RIBEIRO DE SA
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Fone: (02136) 480-1185
 Rua Costa e Silva, 530 - Centro
 11720-000 - Socorro do Piauí-PI

O referido é verdade e dou fé.
 SOCORRO DO PIAUI - PI, 05 de MAIO de 2.003

Serventia Oficializada

Zilma Maria Mesquita de Amorim Moura
 Zilma Maria Mesquita de Amorim Moura
 Escrivã Oficial do Registro Civil



144
 PODER JUDICIÁRIO DO PIAUI
 COMARCA DE SOCORRO DO PIAUI
 FÓRUM DAS MARTINHO RIBEIRO DE SA
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Fone: (02136) 480-1185
 Rua Costa e Silva, 530 - Centro
 11720-000 - Socorro do Piauí-PI

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both qualitative and quantitative approaches, as well as the use of statistical software to process large datasets. The goal is to identify trends and patterns that can inform future decision-making.

The third section provides a detailed breakdown of the results. It shows that there is a significant correlation between the variables studied, which supports the initial hypothesis. However, there are also some unexpected findings that warrant further investigation.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the findings. These include suggestions for improving data collection processes, refining the analysis methods, and exploring new areas of research. The author hopes that this work will contribute to the field and provide valuable insights to other researchers.



Cl. - "cote" manifestação de fl. 136. 15

03.04.15

[Handwritten signature]

Adilson Antonio Brito Nogueira
Juz de Direito da 2ª Vara
Fona: (69) 522-1357
Florianópolis

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations. The second part of the document provides a detailed breakdown of the company's revenue streams. It identifies the primary sources of income and analyzes their contribution to the overall financial performance. The third part of the document outlines the company's financial goals for the upcoming year. It includes a comprehensive budget and a strategy for achieving these goals. The final part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It highlights the areas where the company is performing well and identifies the challenges it faces. The document concludes with a statement of confidence in the company's ability to meet its financial objectives.



CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data foi juntado aos autos de Guarda, processo 1139 2007, cópia da Certidão de Nascimento de Claudiana Vieira de Carvalho, onde consta que o seu nascimento se dera aos 11.05.1994, e que o Promotor de Justiça solicitou através da cota de fls. 13-v, a retificação no Termo de Guarda de fls. 13, da referida data de nascimento, tendo o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Aderson Antonio Brito Nogueira, às fls. 15 deferido a aludida retificação, passando a constar a data correta do nascimento: 11.05.1994 (onze de maio de mil novecentos e noventa e quatro).

Florianópolis, 09 de abril de 2008.

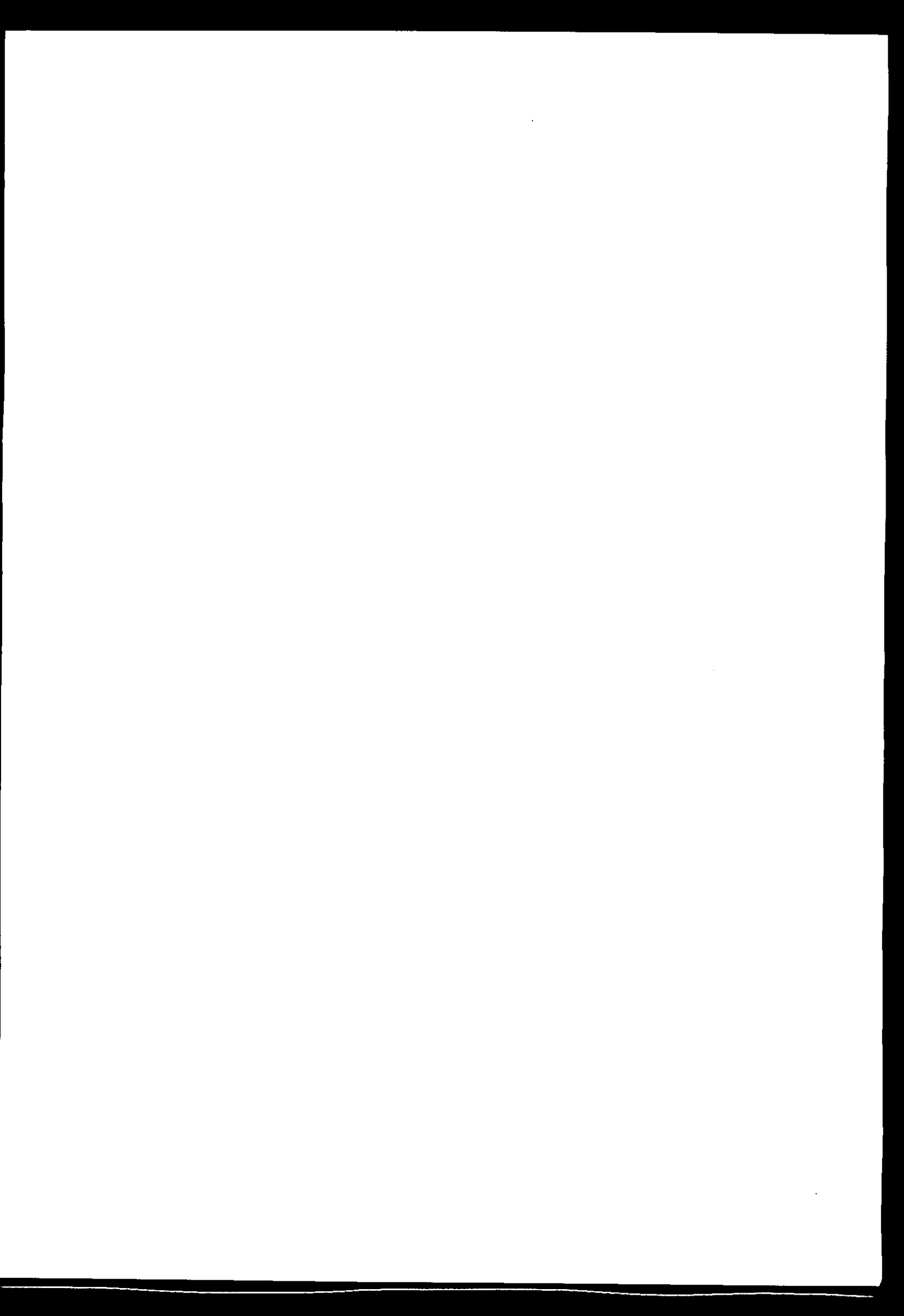
Aderson Antonio Brito Nogueira
Promotor de Justiça
Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

[Handwritten mark]

*Certifico que estas cópias
conferem com as originais.*

*Deu fe. Florianópolis, 18/07/2012.
[Signature]
Secretaria.*

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA DA 3ª VARA





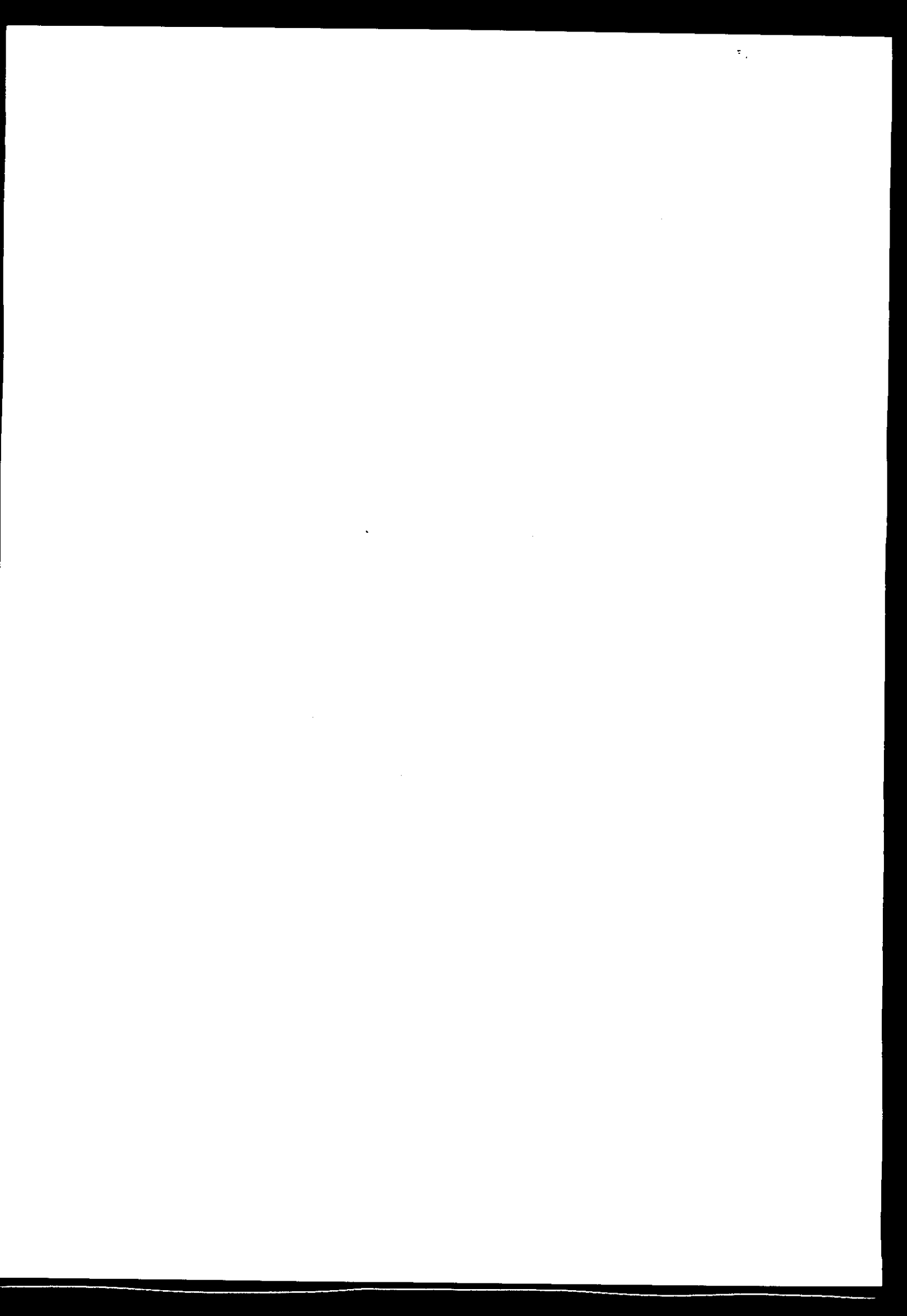
17
ESP.

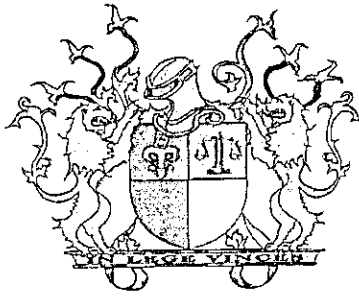
Certidão

Certifico e dou fé, que nos presentes autos não constam pagamento das custas de fls. 12. O referido é verdade.

Floriano (PI), 18.07.2012.


Secretária





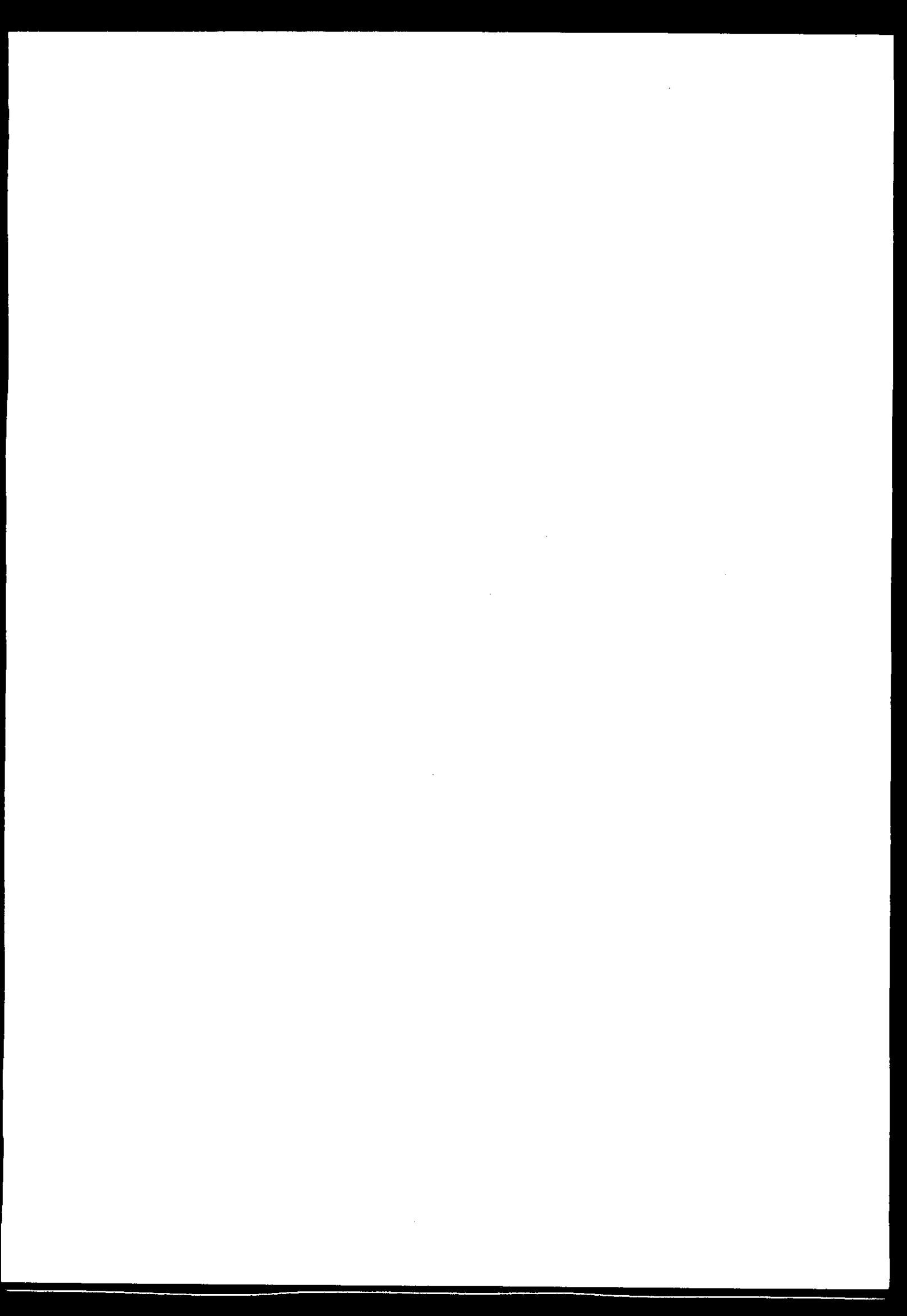
ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

PORTARIA Nº 654/2012

2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA SECRETARIA DA 2ª VARA
DA COMARCA DE FLORIANO SOLICITADOS PELA EQUIPE
CORREICIONAL, EM CUMPRIMENTO O PROVIMENTO 022/2007
DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.





ESTADO DO PIAUÍ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FLORIANO - SECRETARIA DA 2ª VARA



Relação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí- TJPI, lotados na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Floriano-PI:

DEUSELINA SOARES DA SILVA - ANALISTA JUDICIAL (Secretária da Vara)

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - ANALISTA JUDICIAL

GILVETE FERREIRA DA SILVA FERNANDES - ANALISTA JUDICIAL

MARIA DORACY ALVES DO NASCIMENTO ANALISTA JUDICIAL

MAURIA A IRES MIRANDA -TÉCNICO ADMINISTRATIVO


NAYLIÊ TRAJANO DA FONSECA BENVINDO OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

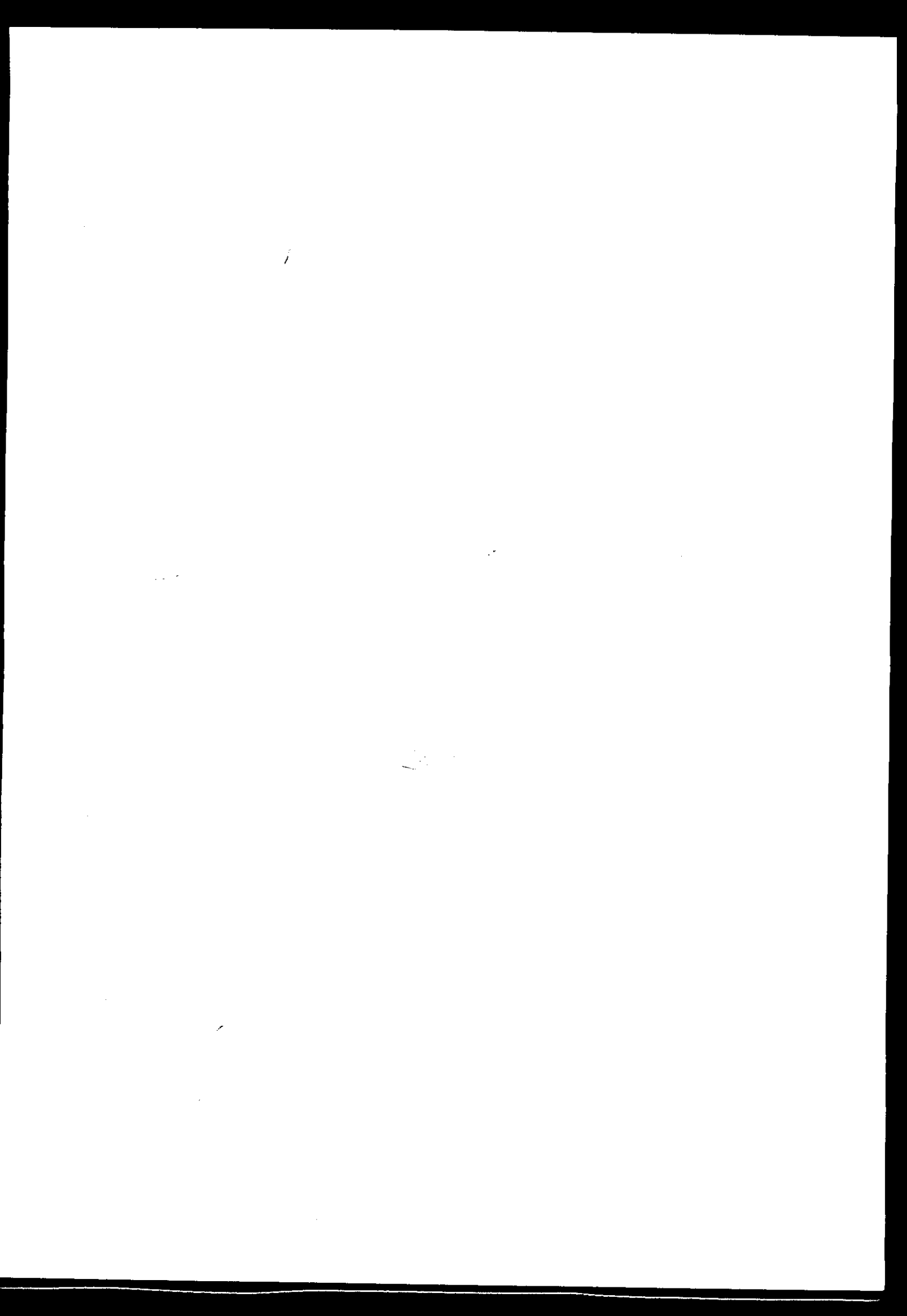
RAIMUNDO NONATO NUNES OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

Servidora cedida pelo Município de Floriano -PI:

ELAINE CRISTINA FREIRE COELHO – AUXILIAR JUDICIAL

Floriano- PI, 03 de dezembro de 2012


Deuselina Soares da Silva
Secretária da 2ª Vara





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 2ª VARA COMARCA DE FLORIANO

CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS
VISTOS EM CORREIÇÃO (em 03.12.12)

Nº de Ordem	Natureza da Ação	Nº dos autos	Fase Processual
1	Carta Precatória Cível	<u>0001683-93.2012.8.18.0028</u>	Cumprida -- Aguardando devolução
2	Carta Precatória Cível	<u>0001756-65.2012.8.18.0028</u>	Cumprida -- Aguardando devolução
3	Carta Precatória Cível	<u>0001625-90.2012.8.18.0028</u>	Cumprida -- Aguardando devolução
4	Carta Precatória Cível	<u>0001811-16.2012.8.18.0028</u>	Cumprida -- Aguardando devolução
5	Carta Precatória Cível	<u>0001936-81.2012.8.18.0028</u>	Aguardando devolução- sem cumprimento
6	Carta Precatória Cível	<u>0002078-85.2012.8.18.0028</u>	Aguardando cumprimento
7	Carta Precatória Cível	<u>0002044-13.2012.8.18.0028</u>	Aguardando cumprimento
8	Carta Precatória Cível	<u>0002012-08.2012.8.18.0028</u>	Aguardando devolução- sem cumprimento
9	Carta Precatória Cível	<u>0002143-80.2012.8.18.0028</u>	Aguardando cumprimento
10	Carta Precatória Cível	<u>0002158-49.2012.8.18.0028</u>	Aguardando cumprimento
11	Carta Precatória Criminal	<u>0001652-73.2012.8.18.0028</u>	Aguardando cumprimento

Floriano-PI, 14 de dezembro de 2012.

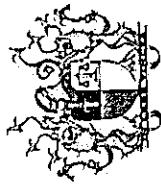
Deusilina Soares da Silva
Secretária da 2ª Vara



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document provides a detailed explanation of how to categorize these transactions correctly, ensuring they are recorded in the appropriate accounts. It also discusses the importance of regular reconciliations to identify and correct any discrepancies between the recorded amounts and the actual bank statements or other supporting documents.

The second part of the document focuses on the preparation of the financial statements. It outlines the steps involved in calculating the net income or loss for the period, starting from the sales revenue and subtracting the cost of goods sold and operating expenses. It also discusses the calculation of the gross profit and the contribution margin, which are key indicators of the company's profitability. The document provides a clear breakdown of the components of each financial statement, including the balance sheet, income statement, and cash flow statement, and explains how they are interrelated.

The final part of the document discusses the importance of presenting the financial statements in a clear and concise manner. It provides guidelines for the layout and formatting of the statements, ensuring that they are easy to read and understand. It also discusses the importance of providing a clear and detailed explanation of any significant changes or trends in the financial data, and how to communicate this information effectively to the management and other stakeholders. The document concludes by emphasizing the importance of maintaining accurate and up-to-date financial records as a foundation for sound financial decision-making.



ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FLORIANO – SECRETARIA DA 2ª VARA

RELATORIO DE REUS PRESOS PROVISÓRIOS – VISTOS EM CORREIÇÃO ATÉ 03/12/2012

Nº. DO PROCESSO E NATUREZA DA	NOME DO PRESO	DATA DA PRISÃO	TIPO DE PRISÃO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	DATA DO ÚLTIMO ATO PRATICADO	FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO
1981-85.2012 INQUÉRITO POLICIAL (ART. 33M CAPUT, DA LEI 11.343/2006)	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	09/11/2012 AINDA NÃO HOUE REC. DA DENÚNCIA	PREVENTIVA	PENITENCIÁRIA GONÇALO DE CASTRO LIMA	14/11/2012 -- CITAÇÃO DO ACUSADO	DECORRENDO PRAZO PARA DEFESA ESCRITA
1987-92.2012 AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (ART. 33 DA LEI 11.343/2006)	JOÃO BATISTA GONÇALVES	09/11/2012 AINDA NÃO HOUE REC. DA DENÚNCIA	PREVENTIVA	PENITENCIÁRIA GONÇALO DE CASTRO LIMA	14/11/2012 -- CITAÇÃO DO ACUSADO	DECORRENDO PRAZO PARA DEFESA ESCRITA
1997-39.2012 INQUÉRITO POLICIAL (ART. 157, CAPUT, DO CP)	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA OLIVEIRA	13/11/2012 AINDA NÃO HOUE REC. DA DENÚNCIA	PREVENTIVA	PENITENCIÁRIA GONÇALO DE CASTRO LIMA	14/11/2012 -- CITAÇÃO DO ACUSADO	DECORRENDO PRAZO PARA DEFESA ESCRITA
2069-26.2012 AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (ART. 33 DA LEI 11.343/2006)	MARIA ROSIMARY PEREIRA DA SILVA	22/11/2012 AINDA NÃO HOUE REC. DA DENÚNCIA	PREVENTIVA	PENITENCIÁRIA FEMININA DE TERESINA-PI	13/12/2012 EXP. MANDADO DE PRISÃO P	CONVERSÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA

Floriano, 14 de dezembro de 2012.

Deusolina Soares da Silva
Secretária Substituta



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document further explains that proper record-keeping is essential for identifying trends, managing cash flow, and complying with tax regulations.

In addition, the document highlights the need for regular reconciliation of accounts. By comparing the company's internal records with bank statements and other external sources, discrepancies can be identified and corrected promptly. This process helps to prevent errors from accumulating and ensures that the financial data remains reliable.

The second part of the document focuses on the classification of assets and liabilities. It provides a detailed breakdown of how different types of assets, such as property, equipment, and inventory, should be valued and reported. Similarly, it outlines the methods for classifying liabilities, distinguishing between short-term and long-term obligations. This section is crucial for providing a clear picture of the company's financial position.

Finally, the document addresses the preparation of financial statements. It describes the standard formats for the balance sheet, income statement, and cash flow statement, and provides guidance on how to present the information in a clear and concise manner. The document also discusses the importance of providing supporting documentation for all figures reported, ensuring that the statements are verifiable and trustworthy.

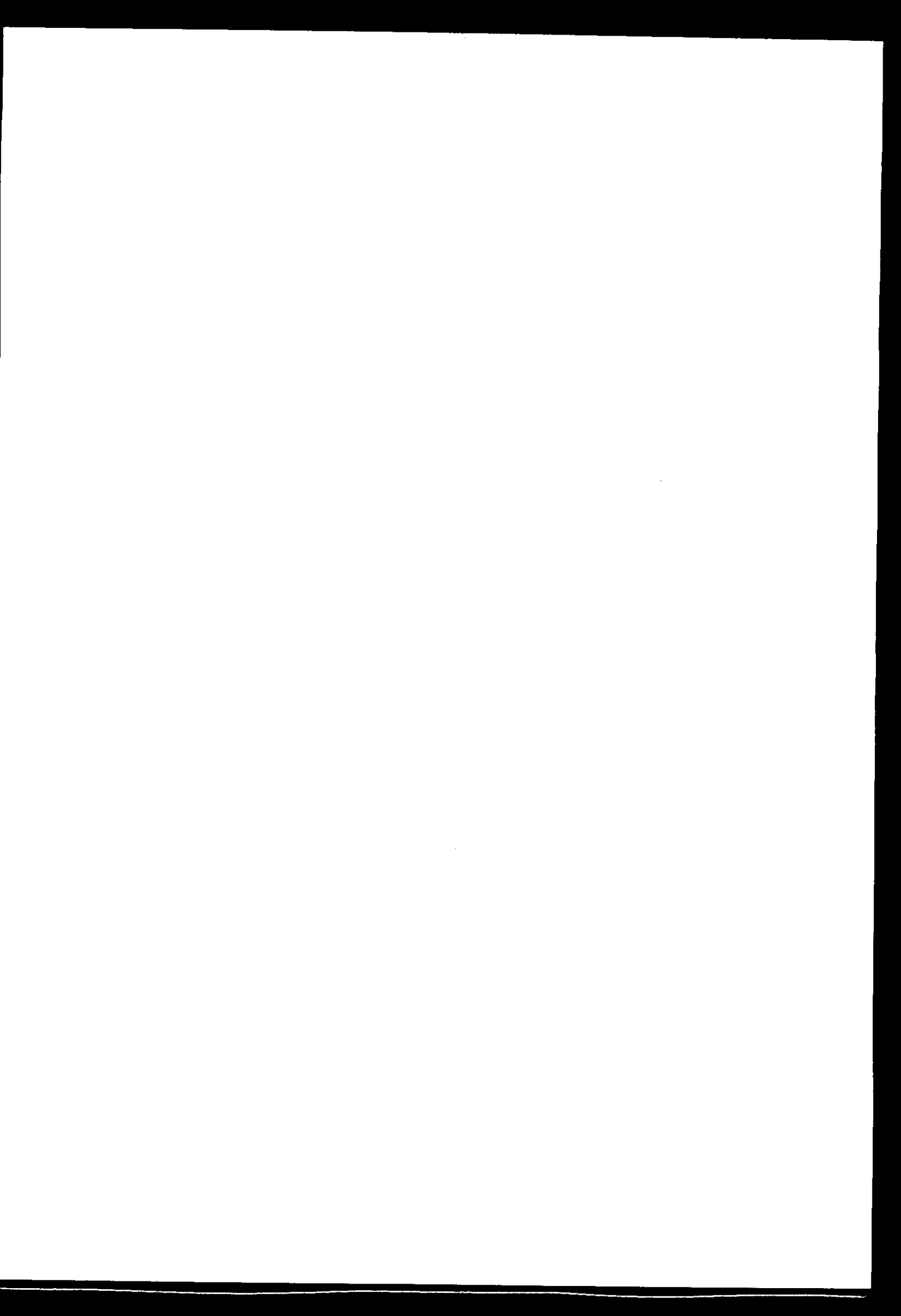


ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FLORIANO
SECRETARIA DA 2ª VARA

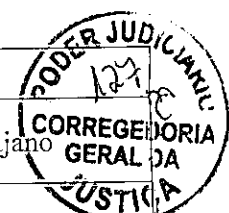


RELAÇÃO DOS MANDADOS EM PODER DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
VISTOS EM CORREIÇÃO em 03.12.2012.

	Número dos Autos	Data da carga	Prazo p/ cumprimento	Finalidade	Oficial de Justiça
1.	0001504-96.2011.8.18.0028	11.08.2011	Prazo Legal (15 dias)	Penhora, Avaliação e Intimação	Nailyê Trajano
2.	0000576-14.2012.8.18.0028	25.04.2012	Prazo Legal (15 dias)	Citação	Nailyê Trajano
3.	0001138-91.2010.8.18.0028	15.06.2012	Prazo Legal (15 dias)	Avaliação	Nailyê Trajano
4.	0000266-18.2006.8.18.0028	04.09.2012	Prazo Legal (15 dias)	Busca e Apreensão e Citação	Nailyê Trajano
5.	0002418-63.2011.8.18.0028	03.08.2012	Prazo Legal (15 dias)	Citação	Nailyê Trajano
6.	0001303-07.2011.8.18.0028	03.08.2012	Prazo Legal (15 dias)	Citação	Nailyê Trajano
7.	0000315-49.2012.8.18.0028	19.06.2012	Prazo Legal (15 dias)	Citação	Nailyê Trajano
8.	0001268-81.2010.8.18.0028	06.06.2012	Prazo Legal (15 dias)	Intimação	Nailyê Trajano
9.	0000238-60.2000.18.0028	05.09.2012	Prazo Legal (15 dias)	Intimação	Nailyê Trajano
10.	0001863-46.2011.8.18.0028	04.09.2012	Prazo Legal (15 dias)	Citação	Nailyê Trajano
11.	0000422-30.2011.8.18.0028	23.03.2011	Prazo Legal (15 dias)	Busca, Apreensão e Citação	Nailyê Trajano
12.	0001292-41.2012.8.18.0028	30.07.2012	Prazo Legal (15 dias)	Busca, Apreensão e Citação	Nailyê Trajano
13.	0002033-52.2010.8.18.0028	23.11.2010	Prazo Legal (15 dias)	Busca, Apreensão e Citação	Nailyê Trajano
14.	0000435-92.2012.8.18.0028	20.08.2012	Prazo Legal (15 dias)	Citação	Nailyê Trajano
15.	0000969-36.2012.8.18.0028	22.08.2012	Prazo Legal (15 dias)	Intimação	Nailyê Trajano
16.	0000854-	04.06.2012	Prazo Legal	Reintegração de	Nailyê Trajano

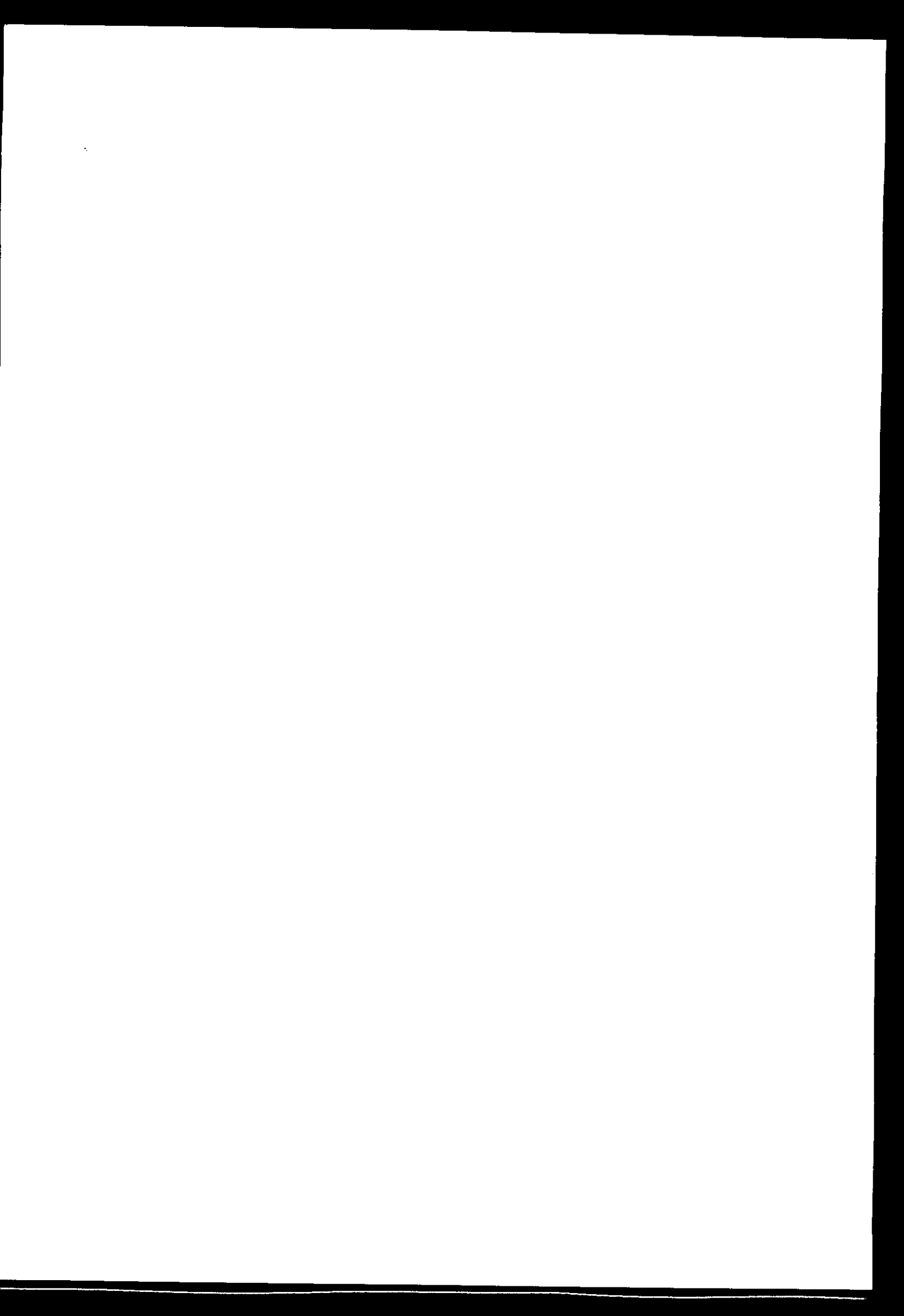


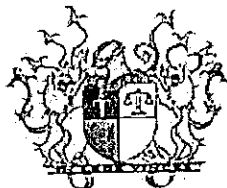
	15.2012.8.18.0028		(15 dias)	posse e citação	
17.	0001346- 41.2011.8.18.0028	03.07.2012	Prazo Legal (15 dias)	Citação	Nailyê Trajano
18.	0001313- 85.2010.8.18.0028	18.08.2012	Prazo Legal (15 dias)	Reintegração de posse e citação	Nailyê Trajano
19.	0000202- 95.2012.8.18.0028	04.09.2012	Prazo Legal (15 dias)	Citação	Nailyê Trajano
20.	0002140- 62.2011.8.18.0028	19/11/11	Prazo legal (15 dias)	Mandado de Citação	Raimundo Nonato Nunes
21.	0001493- 33.2012.8.18.0028	29/11/12	Prazo legal (15 dias)	Mandado de Citação	Raimundo Nonato Nunes
22.	0001732- 37.2012.8.18.0028	23/10/12	Prazo legal (15 dias)	Mandado Liminar de Reintegração de posse e citação	Dorgival Evangelista Rodrigues



Floriano (PI), 14 de dezembro de 2012.

Deusolina Soares da Silva
Secretária da 2ª Vara



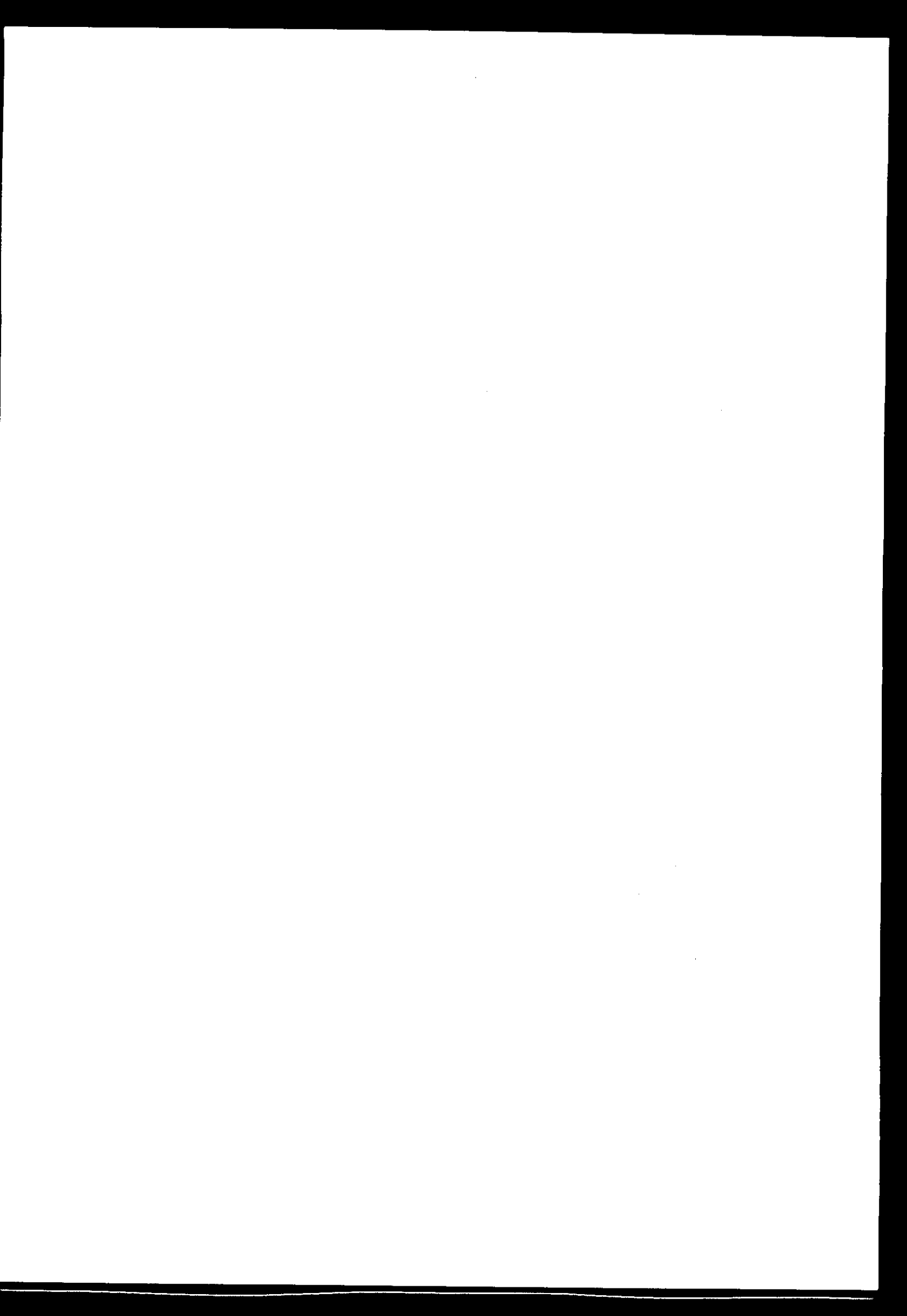


ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FLORIANO
SECRETARIA DA 2ª VARA

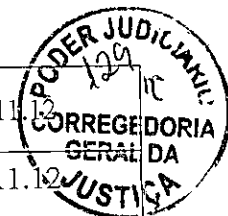


RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCLUSOS- (em até 03.12.12)

	Número dos Autos	Natureza da Ação	Concluso para:	Data da Conclusão
1.	0000672- 29.2012.8.18.0028	Inquérito Policial	Sentença	23.11.12
2.	0000681- 88.2012.8.18.0028	Ação Declaratória	Despacho	19.11.12
3.	00010358- 60.2005.8.18.0028	Ação de Execução Fiscal	Despacho	16.11.12
4.	0000650- 05.2011.8.18.0028	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Sentença	23.11.12
5.	0001311- 91.2005.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
6.	0000022- 41.1996.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
7.	0000023- 79.2003.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
8.	0000389- 21.2003.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
9.	0000854- 25.2006.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
10.	0000111- 64.1996.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
11.	0001228- 07.2007.8.18.0028	Carta Precatória	Despacho	26.11.12
12.	0000415- 14.2006.8.18.0028	Inventário	Despacho	26.11.12
13.	0002557- 15.2011.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	28.11.12
14.	0001729- 58.2007.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
15.	0001743- 42.2007.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
16.	0000855- 10.2006.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
17.	0000072- 04.1995.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
18.	0000286- 96.2012.8.18.0028	Ação Penal -- Procedimento Ordinário	Despacho	26.11.12
19.	0000286- 96.2012.8.18.0028	Ação Penal -- Procedimento Ordinário	Despacho	23.11.12

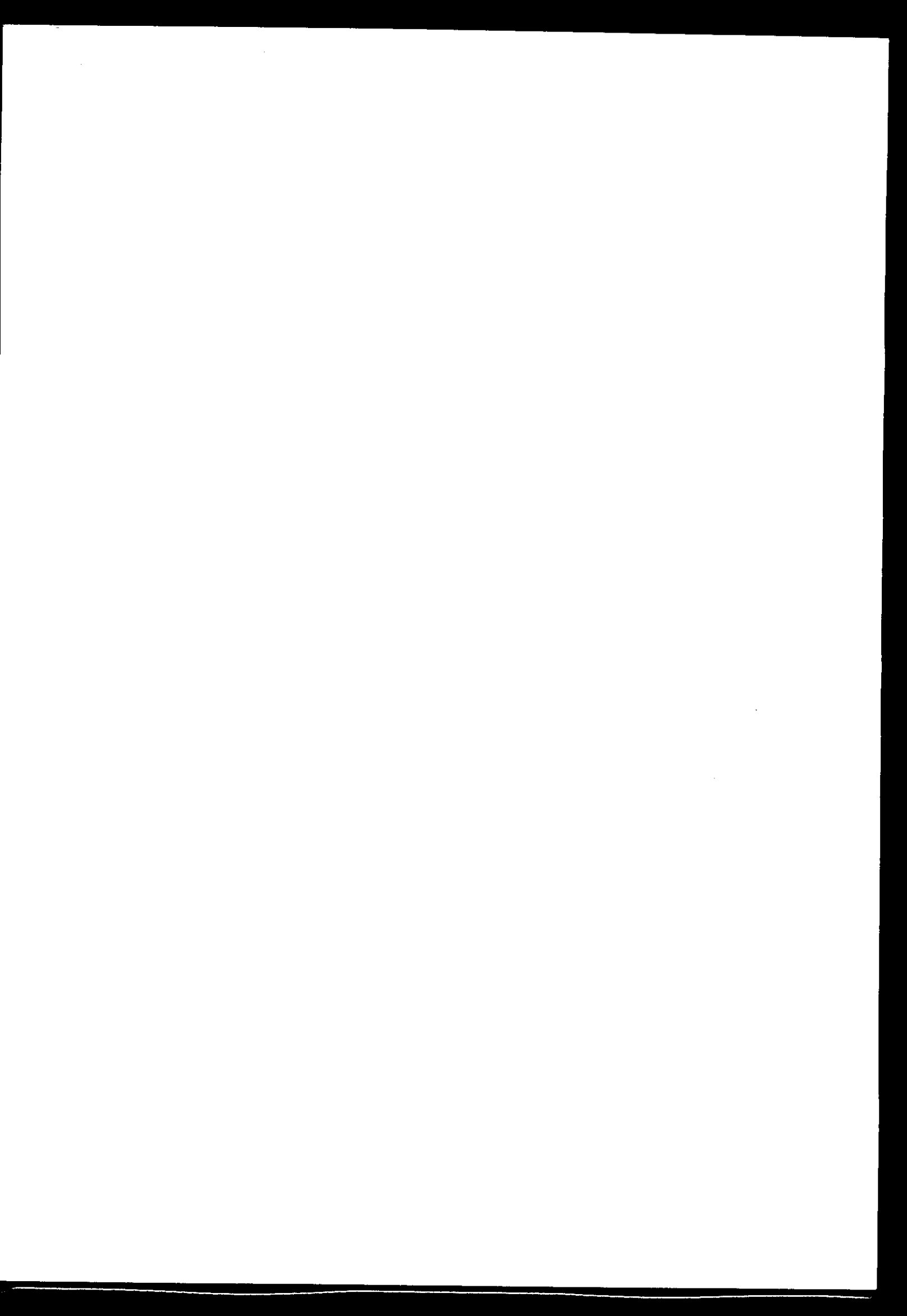


20.	0001541- 26.2011.8.18.0028	Ação Penal – Procedimento Ordinário	Sentença	23.11.12
21.	0001766- 12.2012.8.18.0028	Ação de Despacho	Despacho	28.11.12
22.	0000082- 522012.8.18.0028	Mandado de Segurança	Despacho	28.11.12
23.	0000807- 17.2007.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
24.	0002032- 96.2012.8.18.0028	Obrigação de Dar	Despacho	26.11.12
25.	0001751- 82.2008.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
26.	0000448- 67.2007.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
27.	0000308- 91.2011.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	28.11.12
28.	0000259- 31.2003.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
29.	0001463- 66.2010.8.18.0028	Ação Penal – Procedimento Ordinário	Sentença	23.11.12
30.	00001884- 22.2011.8.18.0028	Ação Penal – Procedimento Ordinário	Sentença	23.11.12
31.	0000240- 35.1997.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
32.	000114- 04.2005.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
33.	0000150- 27.1997.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
34.	0000224- 42.2001.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
35.	0000100- 30.1999.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
36.	0000286- 09.2006.8.18.0028	Procedimento Ordinário	Despacho	27.11.12
37.	0002241- 02.2011.8.18.0028	Obrigação de Fazer	Despacho	30.10.12
38.	0002360- 60.2011.8.18.0028	Reintegração/Manutenção de Posse	Despacho	17.09.12
39.	0000035- 64.2001.8.18.0028	Execução Fiscal	Despacho	26.11.12
40.	0001297- 97.2011.8.18.0028	Mandado de Segurança	Sentença	27.11.12
41.	0001971- 41.2012.8.18.0028	Busca e Apreensão	Despacho	28.11.12



Florianópolis (PI), 14 de dezembro 2012.

Deusilina Soares da Silva
Secretária da 2ª Vara





Este processo encontra-se no(a) Secretaria da 1ª Vara Criminal no município de Teresina e está disponível apenas para consulta

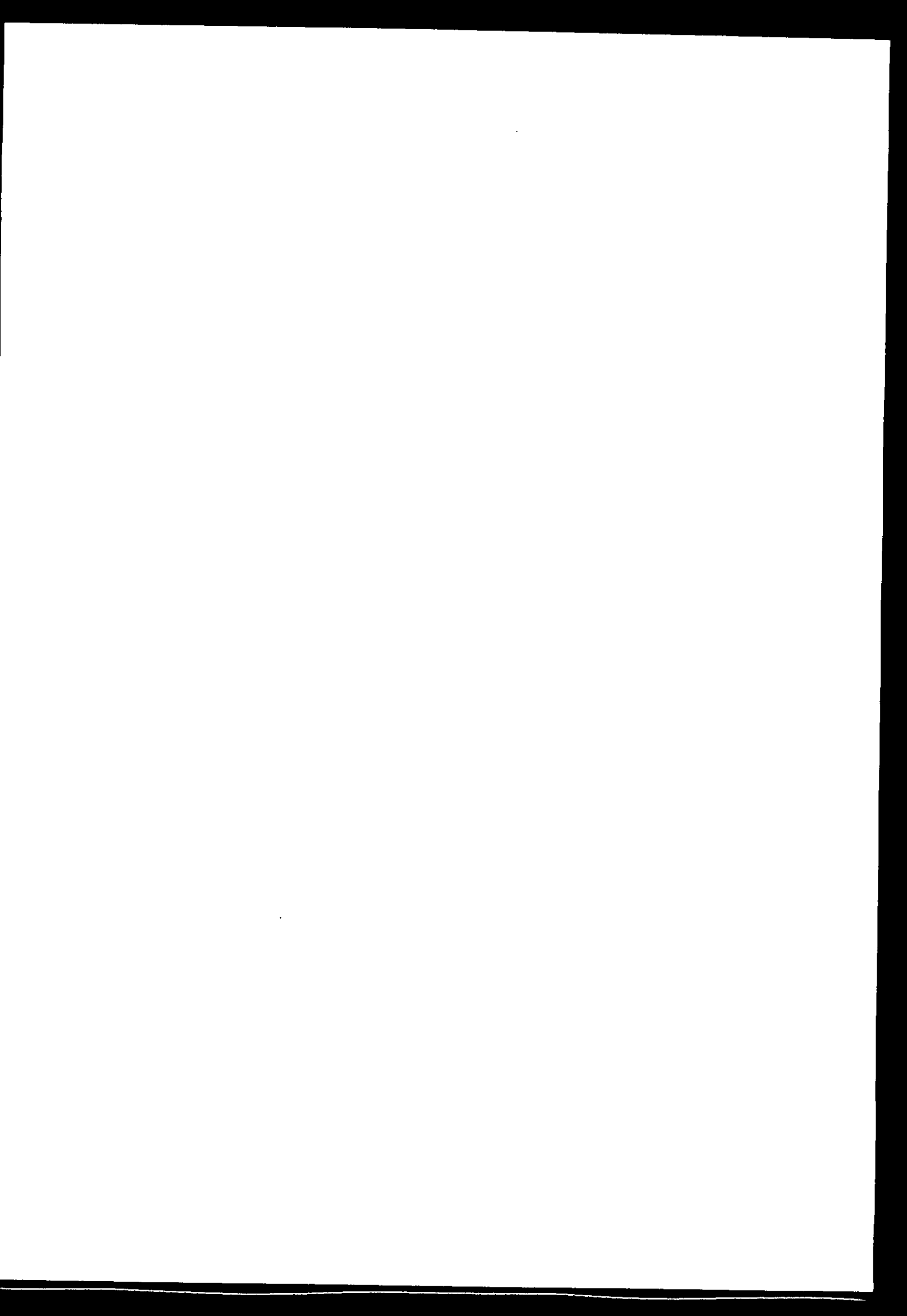
Movimentações

- 05/03/2013 - 11:17 **1** Recebimento - Ofício
OFÍCIOS Nº 386, 387 E 388/13, EXPEDIDOS ENCAMINHANDO GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL DO ACUSADO ABATIAR RODRIGUES DOS SANTOS, AO TRE/PI, 2ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DUAP RESPECTIVAMENTE. AGUARDANDO CUMPRIMENTO DA PENA NA CAIXA Nº 02.
Realizada por: EVA SOARES TORRES
- 07/01/2013 - 09:34 **1** Despacho - Mero expediente
Realizada por: JUVENILSON SANTOS DINIZ
- 22/10/2012 - 08:19 **1** Conclusão - Concluso para Despacho
Realizada por: NAYARA BATISTA DE ARAUJO
- 22/10/2012 - 08:18 **1** Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento
Realizada por: NAYARA BATISTA DE ARAUJO
- 06/09/2011 - 07:56 **1** Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Remessa
Ofício nº 1642/2011
Realizada por:
- 05/09/2011 - 12:20 **1** Despacho - Mero expediente
1F
Realizada por:
- 05/09/2011 - 12:19 **1** Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento
Realizada por:
- 02/09/2011 - 12:48 **1** Conclusão - Concluso para Despacho
1D
Realizada por:
- 02/09/2011 - 12:48 **1** Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento
do MP
Realizada por:
- 23/08/2011 - 11:38 **1** Entrega em carga/vista - Vistas ao Advogado/Procurador
Dr. Mário Alexandre (MP)
Realizada por:
- 19/08/2011 - 13:21 **1** Entrega em carga/vista - Vista ao MP
1c
Realizada por:
- 09/08/2011 - 12:53 **1** Conclusão - Concluso para Despacho
1D
Realizada por:
- 09/08/2011 - 12:53 **1** Juntada - Documento
das razões da apelação pela Defensoria Pública
Realizada por:
- 09/08/2011 - 12:52 **1** Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento
da Defensoria Pública
Realizada por:
- 03/08/2011 - 12:46 **1** Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Remessa
DEFENSORIA PÚBLICA
Realizada por:

Ofício (Cartório)

Despacho

Certidão





ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FLORIANO
SECRETARIA DA 2ª VARA



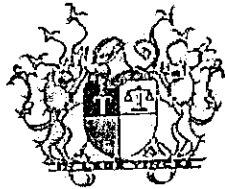
*DEPÓSITOS (VALORES EM R\$) NÃO LEVANTADOS - 2ª SECRETARIA
VISTOS EM CORREIÇÃO em até 03.12.12.*

	Valores -- R\$	Número dos Autos	Natureza da Ação	Data do depósito
1.	150,00	00001495-92.2012.8.18.0028	Inquérito Policial	08.08.2012
2.	248,00	00002113-45.2012.8.18.0028	Auto de Prisão em Flagrante	11.12.2012
3.	12,00	00001681-60.2011.8.18.0028	Inquérito Policial	23.12.2011
4.	74,00	00000237-55.2011.8.18.0028	Ação Penal - Procedimento Ordinário	13.02.2012
5.	63,00	0002088-03.2010.8.18.0028	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05.11.2010
6.	24,00	0001577-68.2011.8.18.0028	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28.07.2011

Floriano (PI), 14 de dezembro de 2012.

Deusolina Soares da Silva
Secretária da 2ª Vara





ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FLORIANO
SECRETARIA DA 2ª VARA

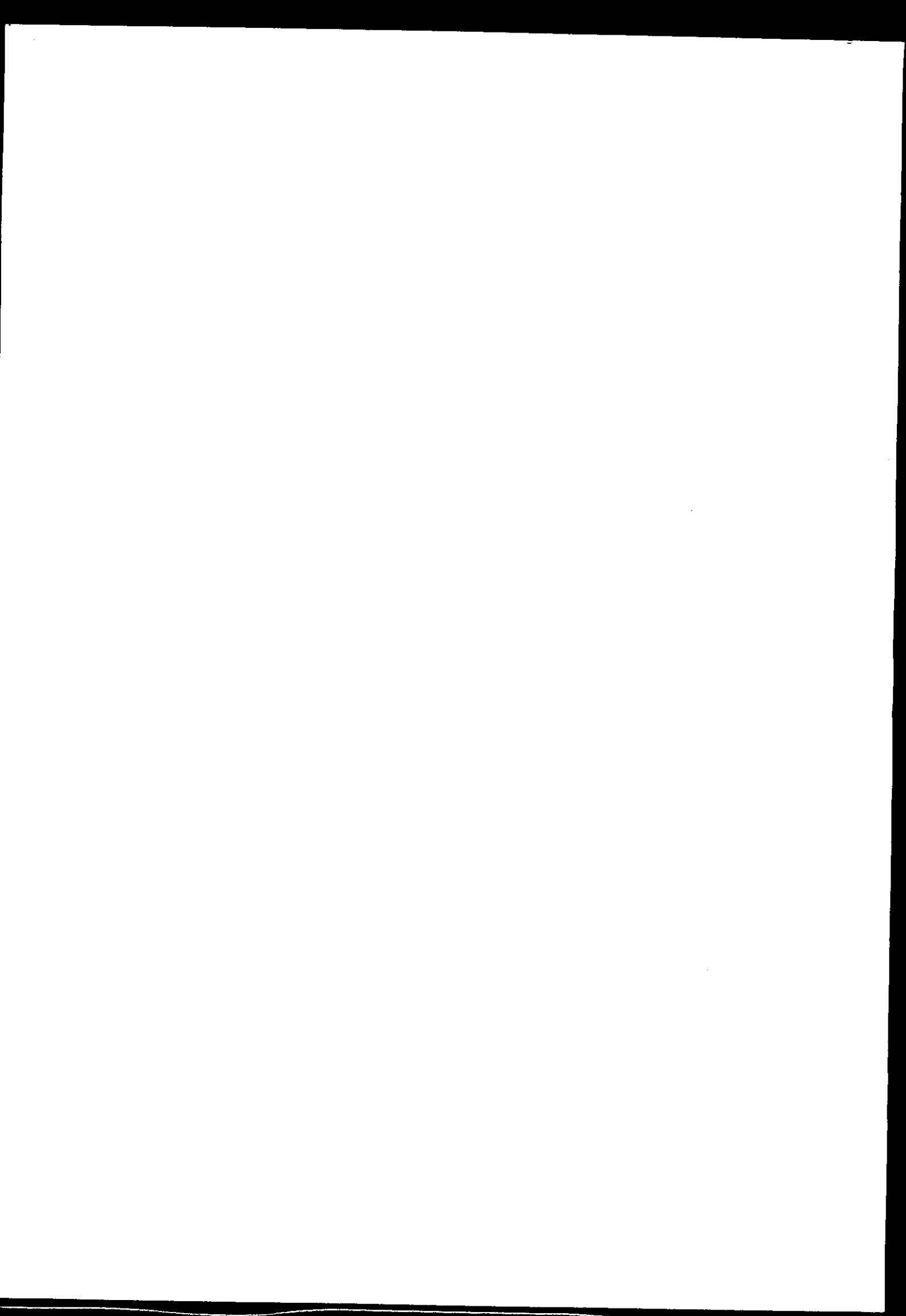


*LIVROS UTILIZADOS NA SECRETARIA DA 2ª VARA
VISTOS EM CORREIÇÃO/2012.*

PARA CONCLUSÃO AO JUIZ DA 2ª VARA
REGISTRO DE AUTOS CRIMINAIS
REGISTRO DE AUTOS CÍVEIS
REGISTRO DE CARTAS PRECATÓRIAS
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CRIMINAL
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CÍVEL
VISTAS AOS ADVOGADOS
VISTAS AOS DEFENSORES
VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO
REGISTRO DE ROL DOS CULPADOS

Floriano (PI), 14 de dezembro de 2012.

Deuselina Soares da Silva
Secretária da 2ª Vara

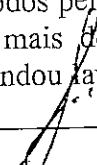





PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

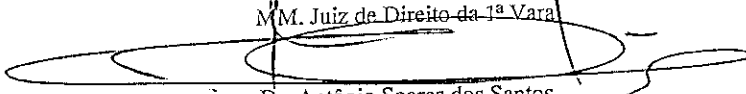


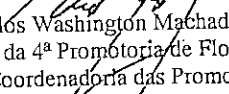
TERMO DE AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO
GERAL ORDINÁRIA – COMARCA DE FLORIANO – 1ª, 2ª, 3ª e JECC


Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2012, (dois mil e doze), às 12:30 (doze e trinta) horas, na sala das audiências do Fórum da cidade e Comarca de Floriano/PI, presentes o Dr. Francisco João Damasceno, MM. Juiz designado pela portaria 698/2012, Dr. Noé Pacheco de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Antonio Soares dos Santos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, em exercício na Vara, Dr. Rodrigo Alaggio Ribeiro, MM. Juiz de Direito do JECC, Carlos Washington Machado, Titular da 4ª Promotoria de Floriano, Respondendo pela Coordenadoria das Promotorias de Floriano, André de Carvalho Amorim, Técnico Judiciário, Luciana Costa de Carvalho, Assessor Judiciário, Alexandre da Silva Carocas, Oficial Assistente, Daniely de Sousa Fontenele, Consultora Jurídica da Corregedoria, comigo Staini Alves Borges, Secretário Designado, foi aberta a Audiência de Encerramento da Correição Ordinária Geral, de conformidade com as Portarias nº 654/2012, da douta Corregedoria Geral da Justiça. Foram registradas as presenças dos Diretores de Secretaria: JECC-Sede, Janilce Francisca das Chagas Pinto, Escrivã Judicial, Cristina Maria Saraiva Guedes, Aldinéa de Almeida Nunes Cunha, Secretária de 1ª Vara, Deuselina Soares da Silva, Secretária de 2ª Vara, Eliete Gomes Ferreira Dias, Secretária de 3ª Vara, e demais Servidores da Comarca. Iniciando, o Dr. Francisco Damasceno, declarou aberta a solenidade de encerramento da correição, saudou a todos, fez um breve relato dos trabalhos realizados, agradeceu a colaboração dos servidores da Comarca, informando que nos trabalhos foram examinados todos os processos físicos em tramite nas Varas/JECC da Comarca, sendo vistoriados na 1ª Vara: 1.272 (mil duzentos e setenta e dois), 2ª Vara: 1.417 (mil quatrocentos e dezessete), 3ª Vara: 815 (oitocentos e quinze), JECC/Sede: 245 (duzentos e quarenta e cinco) e JECC/Anexo Faculdade Faesf: 06 (seis), sendo constatados pequenos atrasos. Por outro lado, mandou registrar que não houve reclamações formais e nem representações contra o Magistrado, Promotor, Defensor Público e nem servidores da Comarca durante os trabalhos. Agradeceu a todos pela recepção e a colaboração aos trabalhos da Correição. Dada a palavra aos presentes, ninguém mais dela fez uso. Nada mais havendo, o MM. Juiz Corregedor agradeceu a presença de todos e mandou lavrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Eu,  (Staini Alves Borges), Secretário designado, digitei e subscrevi.

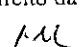

FRANCISCO JOÃO DAMASCENO
Juiz Convocado

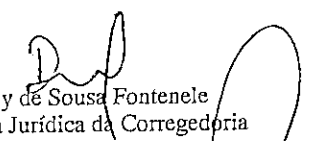

Dr. Noé Pacheco de Carvalho
MM. Juiz de Direito da 1ª Vara

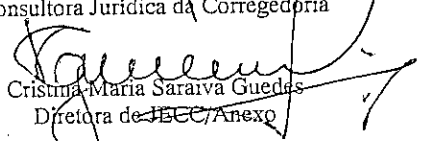

Dr. Antônio Soares dos Santos
MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, em exercício na Vara

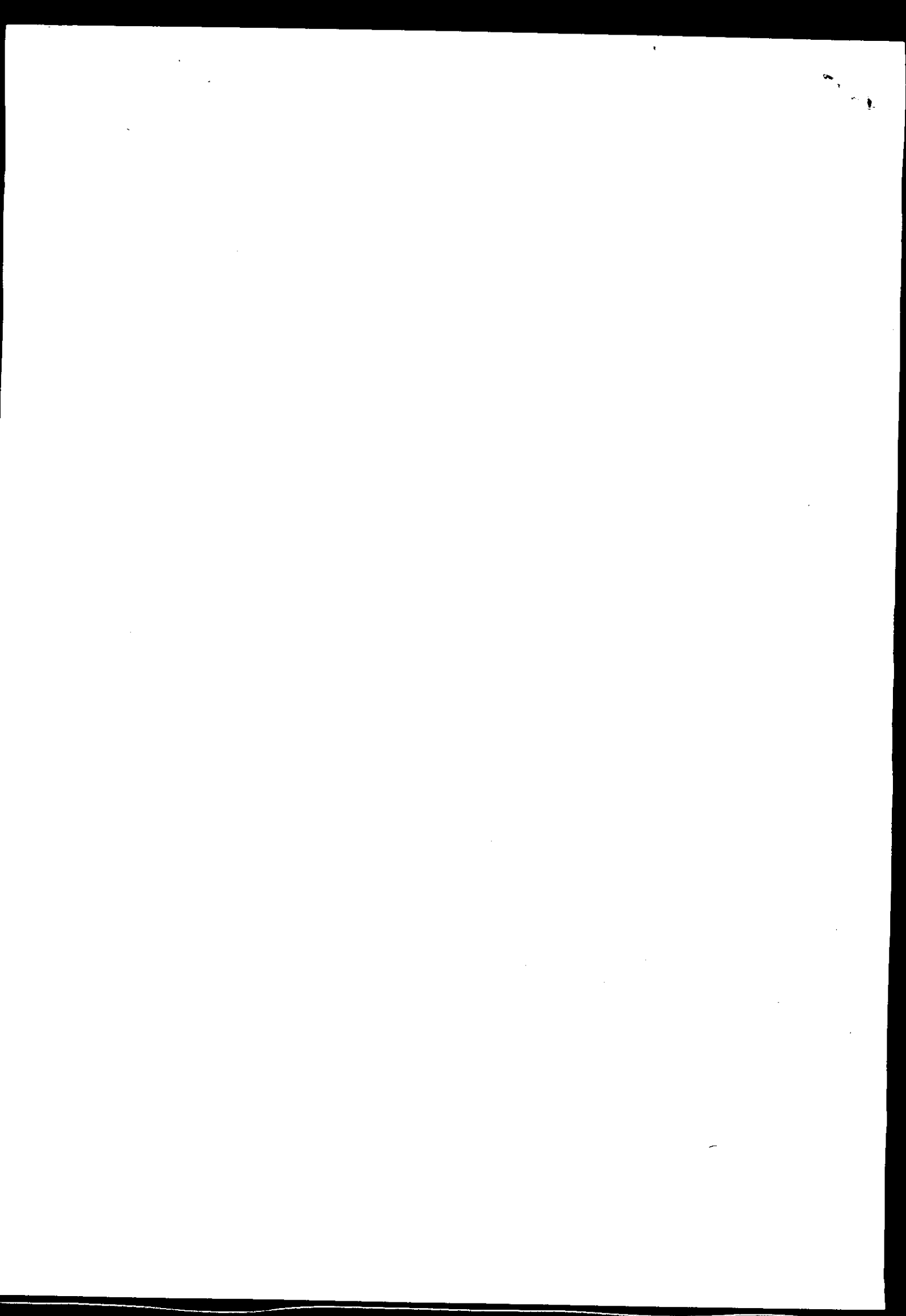

Carlos Washington Machado
Titular da 4ª Promotoria de Floriano
Respondendo pela Coordenadoria das Promotorias de Floriano

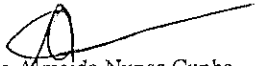

Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara



Dr. Rodrigo Alaggio Ribeiro
MM. Juiz de Direito do JECC


Daniely de Sousa Fontenele
Consultora Jurídica da Corregedoria

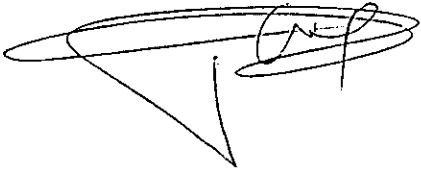

Cristina Maria Saraiva Guedes
Diretora de JECC/Anexo

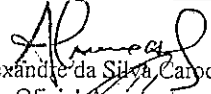


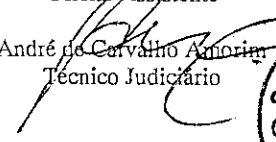

Aldinéa de Almeida Nunes Cunha
Secretaria de 1ª Vara,


Eliete Gomes Ferreira Dias
Secretaria de 3ª Vara



Luciana Costa de Carvalho
Assessor Judiciário




Alexandre da Silva Carocas
Oficial Asssistente


André do Carvalho Amorim
Técnico Judiciário

Janilce Francisca das Chagas Pinto
Escrivã Judicial - Diretora JECC-Sede


Deuselina Soares da Silva
Secretaria de 2ª Vara



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary sources, as well as the specific techniques employed for data processing and statistical analysis.

The third part of the report details the findings of the study. It presents a comprehensive overview of the results, highlighting the key trends and patterns observed. The data indicates a significant increase in certain areas, while other areas show a steady decline.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the findings. These suggestions are designed to address the identified issues and improve the overall performance of the system. The author believes that implementing these measures will lead to more efficient operations and better outcomes.